



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 428/2023

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária considerando as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Portaria nº 10.041/2021 do Ministério da Economia, a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI) e suas alterações, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e a Instrução Normativa MGI nº 23/2023, divulga a abertura de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicação Exclusiva:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo nº
Alegrete	Teoria da Computação	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Processamento de Dados ou Software Básico E Doutorado em Ciência da Computação ou Informática	01	23100.009564/2023-80
Caçapava do Sul	Engenharia Ambiental e Sanitária	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária E Doutorado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil na área de concentração de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou em Geociências	01	23100.019940/2023-44
Itaqui	Nutrição	Graduação em Nutrição E Doutorado em Nutrição ou Ciência e Tecnologia de Alimentos	01	23100.018364/2023-18
Jaguarão	Gramática da Língua Espanhola	Graduação em Letras com habilitação em Espanhol ou Língua Espanhola E Mestrado ou Doutorado em Linguística ou em Letras com área de conhecimento em Linguística ou Estudos Linguísticos	01	23100.018035/2022-96

2. DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES

2.2. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedicação Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Adjunto A	Doutorado	R\$ 4.875,18	R\$ 5.606,46	R\$ 10.481,64

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 658,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **01/11/2023 a 13/11/2023**.

3.1.1. O Prazo final para pagamento da taxa de inscrição é o dia **14/11/2023**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 180,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.3.1.1. A candidata mãe que necessitar amamentar durante a realização das provas, seus filhos que tenham até 6 (seis) meses de idade auferidos no dia da realização das mesmas, nos termos da Lei nº 13.872/2019, deverá informar no momento da inscrição e enviar o formulário específico para solicitação de atendimento especial, disponível na página do concurso no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, para o e-mail concursos@unipampa.edu.br, até o último dia das inscrições.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1 Terá direito a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, conforme a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.4.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, juntamente com o comprovante dos requisitos para a concessão da isenção.

3.4.3 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 3.4.1. estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.4.4. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o

dia **07/11/2023**, nos termos do item 3.4.2. deste Edital e do item 4.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.4.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **08/11/2023**, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.4.6. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **14/11/2023**, caso contrário, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, conforme item 5.1.1. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. Fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990/2014 e Instrução Normativa (IN) MGI nº 23/2023.

4.2.2. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos negros, **01 (uma) vaga** para provimento imediato.

4.2.3 A reserva imediata de vagas aos candidatos negros será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no edital de abertura for igual ou superior a 3 (três), respeitado o percentual de que trata o art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

4.2.4. O candidato que desejar concorrer ao sistema de reserva de vagas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração disponível na página da seleção no site <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, preenchida e assinada, se autodeclarando pessoa negra, de cor preta ou parda, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, até o último dia das inscrições.

4.2.5. A autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, anterior a à homologação do resultado final;

4.2.6. Serão convocadas para o procedimento de heteroidentificação todas as pessoas optantes pela reserva de vagas classificadas na fase imediatamente anterior à realização do procedimento de heteroidentificação, por meio da publicação de Edital de Convocação, com indicação de local, data e horário para sua realização, bem como informações sobre fase recursal, divulgação de resultados e se será promovido sob a forma presencial ou telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, nos termos do art. 18 da IN MGI nº 23/2023.

4.2.7. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

4.2.8. Serão eliminados do concurso público, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência:

- a) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;
- b) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

4.2.9. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis e, em caso de constatação, respeitados o contraditório e a ampla defesa, caso o certame ainda esteja em andamento, a pessoa será eliminada; caso a pessoa já tenha sido nomeada, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao cargo público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.2.10. O candidato poderá desistir de concorrer pelo sistema de reservas de vagas, opção em que deverá encaminhar o termo de desistência das vagas reservadas aos negros, disponível na página da seleção no site <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br até o último dia das inscrições.

4.2.11. Demais disposições a respeito da aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, constam na IN MGI nº 23/2023.

4.3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

4.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista específica de homologação, ficando esclarecido que:

- a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à nomeação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele.
- b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será nomeado o candidato com a maior nota.
- c) a nomeação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital, inclusive as que surgirem após a publicação do edital, e o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1. e 4.2. do presente edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, na data provável de **20/11/2023**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

6. DAS PROVAS

6.1. O período provável de realização do concurso será em datas agendadas a partir de **11/12/2023**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do Concurso Público.

6.2.1. A critério da UNIPAMPA as provas poderão ser realizadas em outra localidade.

6.3. As informações acerca da Data, Hora e Local dos Concursos serão publicadas no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, em data provável a partir de **27/11/2023**.

6.4. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 228/2016 e na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

6.4.1. No ato de abertura do Concurso Público, o candidato que não apresentar documento que bem o identifique, conforme inciso I do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, não comparecer no horário, na data e no local estabelecidos para Abertura do Concurso Público e não entregar 03 (três) cópias impressas do Currículo Lattes e do Memorial Descritivo, nos termos dos incisos II e IV do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, é eliminado do Concurso Público, conforme Art. 13 da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

6.4.2. De acordo com o inciso III do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, somente apresentarão os documentos para a Prova de Títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

6.4.2.1 Na Prova de Títulos, ao candidato que não cumprir o disposto no §6º do art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, é atribuída a pontuação zero.

6.4.2.2. Para atendimento dos itens a) e b) do §6º do art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, os candidatos deverão utilizar o Formulário para pontuação da prova de Títulos disponível na página específica do concurso, no site <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

6.4.2.3 Na Prova de Títulos, será considerado o Qualis Periódicos da CAPES do Quadriênio 2017-2020 na avaliação dos artigos publicados em periódicos científicos especializados classificados no sistema Qualis da CAPES.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação da área de conhecimento com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, consta no quadro abaixo:

Área: Teoria da Computação - Campus Alegrete

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	12,00
Estruturação coerente do texto	4,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	12,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00

Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	Pontuação máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Engenharia Ambiental e Sanitária - Campus Caçapava do Sul

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	7,00
Postura pedagógica	7,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	15,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	Pontuação máxima
Número máximo de pontos no Concurso	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Nutrição - Campus Itaqui

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	

Critério da Aula Expositiva		Pontuação máxima
Planejamento da aula		8,00
Domínio do tema sorteado		9,00
Capacidade de comunicação		6,00
Postura pedagógica		7,00
Número máximo de pontos na Prova Didática		30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo		
Critério		Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.		10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.		10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo		20,00
Prova de Títulos		Pontuação máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos		30,00
Número máximo de pontos no Concurso		100,00

Área: **Gramática da Língua Espanhola - Campus Jaguarão**

Prova Escrita		
Critério		Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado		8,00
Estruturação coerente do texto		6,00
Clareza e precisão de linguagem		6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita		20,00
Prova Didática		
Critério da Aula Expositiva		Pontuação máxima
Planejamento da aula		6,00
Domínio do tema sorteado		12,00
Capacidade de comunicação		9,00
Postura pedagógica		3,00
Número máximo de pontos na Prova Didática		30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo		
Critério		Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.		12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.		8,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo		20,00
Prova de Títulos		Pontuação máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos		30,00

7.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

8. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA E DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 O uso de máscaras é facultativo em todos os ambientes dos campi e unidades/setores da Reitoria.

8.1.1 O uso de máscaras não é facultativo nas unidades/setores sediados em municípios onde há obrigatoriedade na utilização desse EPI, valendo, nesse caso, as determinações sanitárias a nível municipal, ocasião em que os candidatos serão comunicados por e-mail pelas respectivas Comissões Locais de Concursos dos Campus, bem como quaisquer outras obrigações que sobrevierem sobre o tema.

8.1.2. A UNIPAMPA não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos nos dias de provas.

8.2. As medidas de prevenção atualmente recomendadas pela Universidade estão disponíveis em Nota da Unipampa de 23/11/2022, disponível em <https://unipampa.edu.br/portal/unipampa-divulga-nota-de-alerta-e-recomendacoes-sobre-covid-19>.

8.2 Havendo qualquer alteração na situação epidemiológica e/ou frente a novas orientações a nível municipal, ou da Secretaria de Saúde do Estado ou do Ministério da Saúde, em relação a prevenção de contágio do Coronavírus (Covid-19), estão poderão ser adotadas a qualquer tempo para realização das provas deste Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a relação dos candidatos classificados nos Concursos Públicos objeto deste Edital.

9.2. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com os termos do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, respeitados os limites de seu Anexo II.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. São parte integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 03, páginas 53 e 54, que o candidato, ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

11.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

Bagé, 30 de outubro de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Assinado eletronicamente por ROBERLAIN RIBEIRO JORGE, Reitor, em 30/10/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1287373 e o código CRC 176A2629.

Referência: Processo nº 23100.022058/2023-86

SEI nº 1287373

docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 01/11/2023 a 10/11/2023, nos dias uteis, pelo e-mail defar@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail defar@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2023 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.011458/2023-66.

Pregão Nº 20/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

Contratado: 24.109.843/0001-99 - TREVO SERVICOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de almoxarife para o almoxarifado central da Universidade Federal do Pampa - Unipampa, localizada na cidade de Bagé/RS, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 27/10/2023 a 26/10/2024. Valor Total: R\$ 35.649,60. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2023).

EDITAL Nº 428, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR
DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Portaria nº 10.041/2021 do Ministério da Economia, a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI) e suas alterações, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e a Instrução Normativa MGI nº 23/2023, divulga a abertura de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicação Exclusiva:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
Alegrete	Teoria da Computação	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Processamento de Dados ou Software Básico E Doutorado em Ciência da Computação ou Informática	01	23100.009564/2023-80
Caçapava do Sul	Engenharia Ambiental e Sanitária	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária E Doutorado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil na área de concentração de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou em Geociências	01	23100.019940/2023-44
Itaqui	Nutrição	Graduação em Nutrição E Doutorado em Nutrição ou Ciência e Tecnologia de Alimentos	01	23100.018364/2023-18
Jaguarão	Gramática da Língua Espanhola	Graduação em Letras com habilitação em Espanhol ou Língua Espanhola E Mestrado ou Doutorado em Linguística ou em Letras com área de conhecimento em Linguística ou Estudos Linguísticos	01	23100.018035/2022-96

2. DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES

2.2. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedicação Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Adjunto A	Doutorado	R\$ 4.875,18	R\$ 5.606,46	R\$ 10.481,64

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 658,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de 01/11/2023 a 13/11/2023.

3.1.1. O Prazo final para pagamento da taxa de inscrição é o dia 14/11/2023.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.3.1.1. A candidata mãe que necessitar amamentar durante a realização das provas, seus filhos que tenham até 6 (seis) meses de idade auferidos no dia da realização das mesmas, nos termos da Lei nº 13.872/2019, deverá informar no momento da inscrição e enviar o formulário específico para solicitação de atendimento especial, disponível na página do concurso no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, para o e-mail concursos@unipampa.edu.br, até o último dia das inscrições.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Terá direito a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, conforme a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018:

I - os candidatos que pertencam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.4.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, juntamente com o comprovante dos requisitos para a concessão da isenção.

3.4.3 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 3.4.1. estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.4.4. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 07/11/2023, nos termos do item 3.4.2. deste Edital e do item 4.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.4.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia 08/11/2023, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.4.6. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 14/11/2023, caso contrário, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, conforme item 5.1.1. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. Fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990/2014 e Instrução Normativa (IN) MGI nº 23/2023.

4.2.2. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos negros, 01 (uma) vaga para provimento imediato.

4.2.3 A reserva imediata de vagas aos candidatos negros será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no edital de abertura for igual ou superior a 3 (três), respeitado o percentual de que trata o art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

4.2.4. O candidato que desejar concorrer ao sistema de reserva de vagas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração disponível na página da seleção no site <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, preenchida e assinada, se autodeclarando pessoa negra, de cor preta ou parda, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, até o último dia das inscrições.

4.2.5. A autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, anterior à homologação do resultado final;

4.2.6. Serão convocadas para o procedimento de heteroidentificação todas as pessoas optantes pela reserva de vagas classificadas na fase imediatamente anterior à realização do procedimento de heteroidentificação, por meio meio da publicação de Edital de Convocação, com indicação de local, data e horário para sua realização, bem como informações sobre fase recursal, divulgação de resultados e se será promovido sob a forma presencial ou telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, nos termos do art. 18 da IN MGI nº 23/2023.

4.2.7. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

4.2.8. Serão eliminados do concurso público, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência:

a) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;

b) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

4.2.9. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis e, em caso de constatação, respeitados o contraditório e a ampla defesa, caso o certame ainda esteja em andamento, a pessoa será eliminada; caso a pessoa já tenha sido nomeada, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao cargo público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.2.10. O candidato poderá desistir de concorrer pelo sistema de reservas de vagas, opção em que deverá encaminhar o termo de desistência das vagas reservadas aos negros, disponível na página da seleção no site <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br até o último dia das inscrições.

4.2.11. Demais disposições a respeito da aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, constam na IN MGI nº 23/2023.

4.3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

4.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista específica de homologação, ficando esclarecido que:

a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área de conhecimento, a vaga reservada será destinada à nomeação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele.

b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será nomeado o candidato com a maior nota.

c) a nomeação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital, inclusive as que surgirem após a publicação do edital, e o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1. e 4.2. do presente edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, na data provável de 20/11/2023.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

6. DAS PROVAS

6.1. O período provável de realização do concurso será em datas agendadas a partir de 11/12/2023.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do Concurso Público.



6.2.1. A critério da UNIPAMPA as provas poderão ser realizadas em outra localidade.

6.3. As informações acerca da Data, Hora e Local dos Concursos serão publicadas no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, em data provável a partir de 27/11/2023.

6.4. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 228/2016 e na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

6.4.1. No ato de abertura do Concurso Público, o candidato que não apresentar documento que bem o identifique, conforme inciso I do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, não comparecer no horário, na data e no local estabelecidos para Abertura do Concurso Público e não entregar 03 (três) cópias impressas do Currículo Lattes e do Memorial Descritivo, nos termos dos incisos II e IV do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, é eliminado do Concurso Público, conforme Art. 13 da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

6.4.2. De acordo com o inciso III do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, somente apresentarão os documentos para a Prova de Títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

6.4.2.1 Na Prova de Títulos, ao candidato que não cumprir o disposto no §6º do art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, é atribuída a pontuação zero.

6.4.2.2. Para atendimento dos itens a) e b) do §6º do art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, os candidatos deverão utilizar o Formulário para pontuação da prova de Títulos disponível na página específica do concurso, no site <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

6.4.2.3 Na Prova de Títulos, será considerado o Qualis Periódicos da CAPES do Quadriênio 2017-2020 na avaliação dos artigos publicados em periódicos científicos especializados classificados no sistema Qualis da CAPES.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação da área de conhecimento com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, consta no quadro abaixo:

Área: Teoria da Computação - Campus Alegrete

Prova Escrita		Pontuação Máxima
Critério		
Domínio técnico-científico do ponto sorteado		12,00
Estruturação coerente do texto		4,00
Clareza e precisão de linguagem		4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita		20,00
Prova Didática		Pontuação Máxima
Critério da Aula Expositiva		
Planejamento da aula		6,00
Domínio do tema sorteado		12,00
Capacidade de comunicação		6,00
Postura pedagógica		6,00
Número máximo de pontos na Prova Didática		30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo		Pontuação Máxima
Critério		
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.		10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.		10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo		20,00
Prova de Títulos		Pontuação Máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos		30,00
Número máximo de pontos no Concurso		100,00

Área: Engenharia Ambiental e Sanitária - Campus Caçapava do Sul

Prova Escrita		Pontuação Máxima
Critério		
Domínio técnico-científico do ponto sorteado		10,00
Estruturação coerente do texto		5,00
Clareza e precisão de linguagem		5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita		20,00
Prova Didática		Pontuação Máxima
Critério da Aula Expositiva		
Planejamento da aula		6,00
Domínio do tema sorteado		10,00
Capacidade de comunicação		7,00
Postura pedagógica		7,00
Número máximo de pontos na Prova Didática		30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo		Pontuação Máxima
Critério		
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.		15,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.		5,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo		20,00
Prova de Títulos		Pontuação Máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos		30,00
Número máximo de pontos no Concurso		100,00

Área: Nutrição - Campus Itaqui

Prova Escrita		Pontuação Máxima
Critério		
Domínio técnico-científico do ponto sorteado		10,00
Estruturação coerente do texto		5,00
Clareza e precisão de linguagem		5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita		20,00
Prova Didática		Pontuação Máxima
Critério da Aula Expositiva		
Planejamento da aula		8,00
Domínio do tema sorteado		9,00
Capacidade de comunicação		6,00
Postura pedagógica		7,00
Número máximo de pontos na Prova Didática		30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo		Pontuação Máxima
Critério		
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.		10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.		10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo		20,00
Prova de Títulos		Pontuação Máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos		30,00
Número máximo de pontos no Concurso		100,00

Área: Gramática da Língua Espanhola - Campus Jaguárao

Prova Escrita		Pontuação Máxima
Critério		
Domínio técnico-científico do ponto sorteado		8,00
Estruturação coerente do texto		6,00
Clareza e precisão de linguagem		6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita		20,00
Prova Didática		Pontuação Máxima
Critério da Aula Expositiva		
Planejamento da aula		6,00
Domínio do tema sorteado		12,00
Capacidade de comunicação		9,00
Postura pedagógica		3,00
Número máximo de pontos na Prova Didática		30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo		Pontuação Máxima
Critério		
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.		12,00



Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	Pontuação Máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

7.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

8. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA E DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 O uso de máscaras é facultativo em todos os ambientes dos campi e unidades/setores da Reitoria.

8.1.1 O uso de máscaras não é facultativo nas unidades/setores sediados em municípios onde há obrigatoriedade na utilização desse EPI, valendo, nesse caso, as determinações sanitárias a nível municipal, ocasião em que os candidatos serão comunicados por e-mail pelas respectivas Comissões Locais de Concursos dos Campus, bem como quaisquer outras obrigações que sobrevierem sobre o tema.

8.1.2 A UNIPAMPA não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos nos dias de provas.

8.2 As medidas de prevenção atualmente recomendadas pela Universidade estão disponíveis em Nota da Unipampa de 23/11/2022, disponível em <https://unipampa.edu.br/portal/unipampa-divulga-nota-de-alerta-e-recomendacoes-sobre-covid-19>.

8.2 Havendo qualquer alteração na situação epidemiológica e/ou frente a novas orientações a nível municipal, ou da Secretaria de Saúde do Estado ou do Ministério da Saúde, em relação a prevenção de contágio do Coronavírus (Covid-19), estão poderão ser adotadas a qualquer tempo para realização das provas deste Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a relação dos candidatos classificados nos Concursos Públicos objeto deste Edital.

9.2. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com os termos do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, respeitados os limites de seu Anexo II.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. São parte integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 03, páginas 53 e 54, que o candidato, ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

11.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

<https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00074-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA SIMEONIDIS
Pregoeira

(SIASGnet - 31/10/2023) 154047-15264-2023NE080000

PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PENALIDADE

Edital de Notificação nº 07/2023

O Pró-Reitor Administrativo da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23110.021370/2023-33 da Seção de Análise de Processos Administrativos ligada a COLICON resolve: Notificar à empresa ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 00.072.182/0001-06 da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do art. 87, III, da Lei 8.666/93 resultado do processo administrativo sancionatório aberto contra esta empresa e já transitado em julgado, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

SÉRGIO LUÍS DE SOUZA OLIVEIRA
Chefe da Seção de Análise de Processos Administrativos da UFPEL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2023 - UASG 154359

Nº Processo: 2310008764202153. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários para execução da obra de construção do Prédio da Clínica Escola do curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Pampa, com área total construída de 324,13 m², situado na BR 472 - km 592 - Uruguaiana/RS, conforme projeto básico - Anexo 15 do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Melanie Granier, 51, - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-3-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Projeto Básico necessário à elaboração da proposta e à execução dos serviços poderá ser retirada na página da Universidade (<https://www6.unipampa.edu.br/licitacoes/>) ou junto à CPL/UNIPAMPA via endereço eletrônico cpl@unipampa.edu.br.

PAULA COSTA SALABERRI
Coordenadora de Contratos, Licitações e Serviços em
Exercício

(SIASGnet - 30/10/2023) 154359-26266-2023NE000001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023 - UASG 154047

Nº Processo: 23110032290202311. Objeto: Aquisição de Coletores de Dados. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 01/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE CONCURSOS E VAGAS

EDITAL N° 10/2023 RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL

Processo nº 23110.051613/2022-87

A Universidade Federal de Pelotas torna pública a retificação do resultado final do Edital nº 10/2023, publicado em 01/09/2023, no que diz respeito aos candidatos aprovados e homologados na lista de cotistas raciais, por força da decisão exarada nos autos do processo judicial 5009968-24.2023.4.04.7110, como segue:

1. Onde se lê:

Anexo III - Relatório de Classificação Final - Cota Racial
Administrador

Classificação	Inscrição	Data de Nascimento	Candidato(a)	Prova Teórico-Objetiva		Nota da Prova Objetiva	NOTA FINAL		
				Conhecimentos Gerais					
				Português	Legislação				
1	1958383	29/04/1982	Newton Nyamasege Marube	9,00	7,00	38,00	54,00		
2	1958656	26/08/1989	Joao Gabriel Dias Nunes	8,00	8,00	38,00	54,00		
3	1993596	04/07/1979	Antonio Marcos Jardim Centeno	9,00	10,00	34,00	53,00		
4	1961145	15/11/1987	Fernanda Nunes Freitas Kurz	8,00	8,00	32,00	48,00		
5	1960549	22/02/1986	Fagner Dos Santos Santos	5,00	6,00	36,00	47,00		
6	1980809	07/04/1993	Taiciane Siqueira Ribeiro	9,00	6,00	32,00	47,00		
7	2004867	20/09/1977	Anderson Damasceno Raupp	7,00	7,00	32,00	46,00		

Leia-se:

Anexo III - Relatório de Classificação Final - Cota Racial
Administrador

Classificação	Inscrição	Data de Nascimento	Candidato(a)	Prova Teórico-Objetiva		Nota da Prova Objetiva	NOTA FINAL		
				Conhecimentos Gerais					
				Português	Legislação				
1	1958383	29/04/1982	Newton Nyamasege Marube	9,00	7,00	38,00	54,00		
2	1958656	26/08/1989	Joao Gabriel Dias Nunes	8,00	8,00	38,00	54,00		
3	1993596	04/07/1979	Antonio Marcos Jardim Centeno	9,00	10,00	34,00	53,00		
4	1958337	09/06/1989	Bruno Fortuna Costa	10,00	10,00	32,00	52,00		
5	1961145	15/11/1987	Fernanda Nunes Freitas Kurz	8,00	8,00	32,00	48,00		
6	1960549	22/02/1986	Fagner dos Santos Santos	5,00	6,00	36,00	47,00		
7	1980809	07/04/1993	Taiciane Siqueira Ribeiro	9,00	6,00	32,00	47,00		

ÚRSULA ROSA DA SILVA
Reitora
Em exercício



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023110100125

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em
06/11/2023
DOU de 03/11/2023, Seção 3, Página
76

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 433/2023

**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR
DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR N° 428/2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária torna pública a complementação do item 6 - Das Provas, constante no Edital de Abertura nº 428/2023, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2023, seção 3, páginas 123 a 125:

6. DAS PROVAS

(...)

6.5. Especificamente para a área de Gramática da Língua Espanhola, Campus Jaguarão, as provas Escrita, Didática e de Defesa do Memorial Descritivo (as três cópias impressas do documento e apresentação oral do Memorial Descritivo) deverão ser realizadas em Língua Espanhola, obtendo nota zero nestas provas o candidato que não o fizer.

Bagé, 01 de novembro de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Assinado eletronicamente por ROBERLAINERIBEIRO JORGE, Reitor, em 01/11/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1289622 e o código CRC B30E8BFD.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 158.2023. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ: 01.958.324/0001-08. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 1 de novembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 159.2023. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO - INSTITUTO MARANHENSE DE ONCOLOGIA ALDENORA BELLO, Inscrita no CNPJ: 05.292.982/0001-56. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 161.2023. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Inscrita no CNPJ: 05.288.790/0001-76. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 0779361/2023 PROCESSO N.º 23115.030807/2023-80. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: IZABEL CRISTINA MELO DE OLIVEIRA NASCIMENTO. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 149/2023-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPs Nº 0781136/2023 PROCESSO Nº 23115.030618/2023-15. Rescisão do Contrato nº 01/2023-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e MARCIA PEREIRA DE SOUSA BRINGEL, CPF 018.064.143-33, a contar de 30/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 0778976/2023 PROCESSO Nº 23115.030872/2023-13. Extinção do Contrato nº 313/2021-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e ANA BEATRIZ ROCHA LIMA, CPF: 647.678.171-53, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 10/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 140/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/10/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para saúde, do tipo: ENXERTOS DE PTFE, ENXERTOS DACRON, ENXERTO VALVADO CORRUGADO, PATCH INORGÂNICO DACRON E SISTEMA ECMO ADULTO, INFANTIL - para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão HU-UFMA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

EURICO SANTOS NETO
 Gerente Administrativo

(SIDEC - 01/11/2023) 155010-26443-2023NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: 23108.077306/2023-56. Espécie: Protocolo de intenções Nº 001/FUFMT/2023. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e o Centro Universitário do Vale do Araguaia. Objeto: O presente Protocolo de Intenções tem por objetivo a cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre os partícipes, visando o desenvolvimento e execução conjunta de programas e projetos, o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos e tecnológicos, envolvendo os cursos ofertados pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Universitário do Araguaia, relacionados no ANEXO I do presente Protocolo de Intenções, através do fomento a formação continuada dos docentes da instituição SEAR - Sociedade Educacional do Vale do Araguaia Ltda, diante da divulgação dos editais de abertura de vagas, editais remanescentes e demais ações relativas a pós-graduação stricto sensu nos programas Mestrado em Ciência de Materiais (PPGMAT), Mestrado em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas (PPGIP) e Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE). Poderá ser oferecida pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, em comum acordo entre as partes, turmas autofinanciadas de pós-graduação stricto sensu para atendimento das demandas de formação continuada de docentes do Curso de Graduação em Medicina da instituição SEAR - Sociedade Educacional do Vale do Araguaia Ltda. Assinatura: 26/10/2023. Vigência: 02 (dois) anos. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e Marcelo Antônio Fuster Soler, Reitor do Centro Universitário Do Vale Do Araguaia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.005744/2022-31. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2022-PMNX-MT. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, Fundação Uniselva e Município de Nova Xavantina-MT Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima- Da Vigência para atendimento as atividades em curso do Projeto relativas ao Produto 4 - "Diagnóstico Patrimonial dos Setores de Infraestrutura, Desenvolvimento e Cidade". Assinatura: 30/10/2023. Vigência: 30/05/2024. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT, Carlos Eduardo Guerreiro Silva - Superintendente da Fundação Uniselva e João Machado Neto, Prefeito do Município de Nova Xavantina-MT.

FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 2, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura Engenharia e Tecnologia do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 03 de outubro de 2023, publicado no D.O.U. de 06/10/2023, seção 3, página 112, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato: Maria Bárbara Thame Guimarães; Área de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo. Sub-área: Representação Gráfica, Planejamento Urbano e Regional, Projeto de Urbanismo. Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023110300076

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

YARA DA SILVA NOGUEIRA GALDINO
 Chefe de Departamento de Arquitetura e Urbanismo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 17/2022-UFMS. Processo nº. 23104.017863/2023-58. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Universidade do Minho - Portugal. Objeto: 2.1 - O Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação tem por objetivo a conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado "As moedas Júlio-Claudianas do Museu Histórico Nacional: catalogação e descrição visando a popularização científica do patrimônio numismático através das bases de dados", conforme Plano de Trabalho (4099637), parte integrante do instrumento. Data de Assinatura: 31.10.2023. Vigência: 31.10.2023 a 31.10.2028 Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Reitor da Universidade do Minho, como representante legal da outra parte.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 76, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023
TORNAR SEM EFEITO O EDITAL PROAD Nº 74, DE 30/10/2023

A Universidade Federal de Ouro Preto, considerando:

- a CERTIDÃO DECPG 0618397;
- o processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nº 23109.014950/2023-11, resolve:

Tornar sem efeito o Edital PROAD nº 74, de 30/10/2023, que trata da abertura de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO na Área: Patologia Clínica, publicado no DOU nº 207, terça-feira, 31 de Outubro de 2023, seção 3, página 98.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS

Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 433/2023

**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
 PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR Nº 428/2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a complementação do item 6 - Das Provas, constante no Edital de Abertura nº 428/2023, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2023, seção 3, páginas 123 a 125:

6. DAS PROVAS

(...)

6.5. Especificamente para a área de Gramática da Língua Espanhola, Campus Jaguariaí, as provas Escrita, Didática e de Defesa do Memorial Descritivo (as três cópias impressas do documento e apresentação oral do Memorial Descritivo) deverão ser realizadas em Língua Espanhola, obtendo nota zero nestas provas o candidato que não o fizer.

Bagé, 1º de novembro de 2023

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 16/2021.

Nº Processo: 23111.037689/2021-84.

Pregão. Nº 11/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 16.858.835/0001-17 - DECISION TEAM LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº 16/2021, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666/93.. Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 130.773,76. Data de Assinatura: 31/10/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 31/10/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO

No edital nº 17.2023, de 24 de outubro de 2023, publicado no DOU em 25/10/2023, Seção 3, página 85,

Onde se lê:

"Processo nº 23116.017379/2023-40

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED - Telefone: (53) 3237.4625 - medicina.adm@furg.br."

Leia-se:

"Processo nº 23116.017379/2023-90

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED - Telefone: (53) 3237.4625 - medicina.adm@furg.br."



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023110300076



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 436/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 428/2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital de Abertura nº 428/2023, em relação ao item 2.1, publicado no Diário Oficial da União de 01/11/2023, seção 3, páginas 123 a 125, referente à realização do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa.

Onde se lê:

(...)

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedição Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Adjunto A	Doutorado	R\$ 4.875,18	R\$ 5.606,46	R\$ 10.481,64

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 658,00.

(...)

Leia-se:

(...)

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedição Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Assistente A	Mestrado	R\$ 4.875,18	R\$ 2.437,59	R\$ 7.312,77
A	Professor Adjunto A	Doutorado	R\$ 4.875,18	R\$ 5.606,46	R\$ 10.481,64

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 658,00.

(...)

Bagé, 07 de novembro de 2023.

Marcus Vinícius Morini Querol
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 07/11/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292857** e o código CRC **991E1CC5**.

Referência: Processo nº 23100.022058/2023-
86

SEI nº 1292857

do projeto denominado "aplicação dos conceitos do lean office nos processos vinculados a agência estadual de regulação de serviços públicos- agems", no valor de r\$ 114.112,17; do convênio nº 13/2022, processo sei nº 23104.030835/2022-45 estabelecido entre a ufms e a fapec, por meio do projeto denominado "construção do observatório do cooperativismo e da plataforma de avaliação de economia solidária a fim de apoiar as ações do prodes", no valor de r\$ 46.020,71; do convênio nº 07/2018, processo sei nº 23104.044916/2018-46 estabelecido entre a ufms e a fapec, por meio do projeto denominado "pmcg - convênio nº 11/2018 - desenvolvimento de estudos técnicos e científicos para o planejamento na execução dos serviços de restauração e implantação da pavimentação urbana no município de campo grande-ms", no valor de r\$ 23.536,24; do convênio nº 04/2021, processo sei nº 23104.033865/2020-41 estabelecido entre a ufms e a fapec, por meio do projeto denominado "detran-convênio nº 30.338/2021 - desenvolvimento de ações de extensão na modalidade curso, destinados ao exercício da educação, cidadania, mobilidade, engenharia de tráfego e segurança", no valor de r\$ 32.360,00; do convênio nº 08/2021 , processo sei nº 23104.012986/2021-31, estabelecido entre a ufms e a fapec, por meio do projeto denominado "programa de estágio supervisionado e capacitação técnica do governo do estado de mato grosso do sul", no valor de r\$ 20.838,21; acordo de parceria nº 40/2022, processo sei nº 23104.006517/2022-63, estabelecido entre a ufms e a fapec, por meio do projeto denominado "aplicação do gás liquefeito de petróleo - glp como recurso energético na produção de peixes", no valor r\$ 15.770,78; do contrato nº 108/2021, processo sei nº 23104.018038/2021-17, estabelecido entre a ufms e a fapec, por meio do projeto denominado "agricultura peri-urbana em comunidades tradicionais e em situação de vulnerabilidade socioeconômica no ms-sesu", no valor r\$ 24.502,79; do contrato nº 114/2021, processo sei nº 23104.035288/2021-11, estabelecido entre a ufms e a fapec, por meio do projeto denominado "desenvolvimento de processos inovadores de supervisão ocupacional com o ímpeto de promover ações necessárias à titulação em projetos de assentamento federais do prog. Nacional de reforma agrária e de regularização fundiária-ms", no valor de r\$ 22.859,10, conforme disposto na resolução nº 296-cd/ufms, de 22 de agosto de 2022 que altera os arts. 20 e 21 da resolução nº 188, de 30 de agosto de 2021, referente as normas que regulamentam as relações entre a fundação universidade federal de mato grosso do sul e as fundações de apoio.

b) em razão do acréscimo, o valor total do contrato de r\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais) é alterado para r\$ 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais);

c) modificar o plano de trabalho, substituindo o anexo i do quarto aditamento pelo anexo i deste termo aditivo (documento sei 4365595).. Vigência: 07/11/2023 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.850.000,00. Data de Assinatura: 07/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154054

Número do Contrato: 65/2021.

Nº Processo: 23104.023131/2020-54.

Pregão. Nº 18/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 14.139.773/0001-68 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: 1.1. O termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. Reduzir o valor anual constante no item 1.2 da cláusula primeira - objeto do primeiro termo aditivo ao contrato nº 65/2021-ufms (4379588), de r\$ 524.033,76 (quinhentos e vinte e quatro mil trinta e três reais e setenta e seis centavos), para r\$ 257.786,88 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para atender ao período de 12 meses de sua vigência, com início em 06.10.2023 e término em 06.10.2024; e a retirada do item 07, referente ao treinamento. 1.1.2. Reajustar o valor do contrato em r\$ 17.365,74 (dezessete mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), devido a variação do índice de custos de tecnologia da informação (icti) em 6,7932% para o período de março de 2022 à fevereiro de 2023. 1.2. A critério da ufms , de modo consequente a conclusão da nova licitação apresentada no processo nº 23104.003398/2023-78, uma vez concluído antes do término da vigência em 06.10.2024, o contrato será rescindido, sem qualquer direito a resarcimento por parte da contratada, mediante aviso prévio por escrito, respeitando-se um período de 30 (trinta) dias. 1.3. Em razão das alterações o valor do presente termo aditivo vai ser reduzido em r\$ 248.881,14 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), de r\$ 524.033,76 (quinhentos e vinte e quatro mil trinta e três reais e setenta e seis centavos) é alterado para r\$ 275.152,62 (duzentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).. Vigência: 07/11/2023 a 06/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 275.152,62. Data de Assinatura: 07/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

EDITAL N° 436 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 428/2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital de Abertura nº 428/2023, em relação ao item 2.1, publicado no Diário Oficial da União de 01/11/2023, seção 3, páginas 123 a 125, referente à realização do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa.

Onde se lê:

(...)

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedicação Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Adjunto A	Doutorado	R\$ 4.875,18	R\$ 5.606,46	R\$ 10.481,64

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 658,00.

(...)

Leia-se:

(...)

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedicação Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Assistente A	Mestrado	R\$ 4.875,18	R\$ 2.437,59	R\$ 7.312,77
A	Professor Adjunto A	Doutorado	R\$ 4.875,18	R\$ 5.606,46	R\$ 10.481,64

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 658,00.

(...)

MARCUS VINÍCIUS MORINI QUEROL
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 44/2023

O pregoeiro adjudica e a autoridade competente homologa o resultado final do Pregão nº 44/2023 para a empresa JOSE EUGENIO GUIMARAES LTDA.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDEC - 07/11/2023)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto, a Fundação Gorceix e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto. Processo SEI nº 23109.010361/2023-56. Este acordo tem por objeto o desenvolvimento do projeto "Ouro Preto cidade criativa - artes populares e artesanato - plano de desenvolvimento da economia criativa (PDEC) para Ouro Preto; candidatura UNESCO".

6 de novembro de 2023, Ouro Preto - MG.

Cláudia Aparecida Marliére de Lima Reitora da UFOP
Cristovam Paes de Oliveira Presidente da Fundação Gorceix
Angelo Oswaldo de Araújo Santos - Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.021359/2023-92.

Dispensa Nº 56/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Regulamentação da atuação da fundação na prestação de apoio, planejamento e execução de ações que permitam a realização do projeto denominado "Projeto Interdisciplinar de Formação em Educação para as Relações Etnicorraciais Junto aos Docentes".

Fundamento Legal: LEI 8.666/1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 01/11/2023 a 30/11/2024. Valor Total: R\$ 98.802,69. Data de Assinatura: 31/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2023 - UASG 154359

Nº Processo: 23100018423202358 . Objeto: Contratação de fundação na prestação de apoio, planejamento e execução de ações que permitam a realização do projeto intitulado ATIVIDADES DO TEMPO COMUNIDADE 2023-2024 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de fundação de apoio credenciada. Declaração de Dispensa em 30/10/2023. ANIARA RIBEIRO MACHADO. Docente do Magistério Superior. Ratificação em 07/11/2023. ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA. Pró-reitor de Administração em Exercício. Valor Global: R\$ 223.998,10. CNPJ CONTRATADA : 03.703.102/0001-61 FUNDACAODELFIM MENDES SILVEIRA.

(SIDEC - 07/11/2023) 154359-26266-2023NE000001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 444/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 428/2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital de Abertura nº 428/2023, publicado no Diário Oficial da União de 01/11/2023, seção 3, páginas 123 a 125, referente à realização do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicação Exclusiva (DE):

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo n°
Caçapava do Sul	Engenharia Ambiental e Sanitária	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária E Doutorado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil na área de concentração de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou em Geociências	01	23100.019940/2023-44

(...)

Leia-se:

(...)

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicação Exclusiva (DE):

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo n°
Caçapava do Sul	Engenharia Ambiental e Sanitária	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária E Doutorado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou em Geociências ou em Ciências ou em Engenharia Civil na área de concentração de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	01	23100.019940/2023-44

(...)

Bagé, 08 de novembro de 2023.

Marcus Vinícius Morini Querol
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 08/11/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1294689** e o código CRC **885AE257**.

Referência: Processo nº 23100.022058/2023-86

SEI nº 1294689

**INSTITUTO DE LINGUAGENS
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**EDITAL DE Nº 6, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Letras, do Instituto de Linguagens do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 3 de outubro de 2023, publicado no D.O.U. de 6/10/2023, seção 3, página 12, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato (a): Nelson Guilhermino de Oliveira Neto; Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais - Ensino de língua Libras/Educação e Inclusão; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. Candidata: Carolina Souza da Cunha Marte; Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais - Ensino de língua Libras/Educação e Inclusão; Resultado: Classificada; Classificação: 2º lugar. Candidata: Glaciene da Silva Nascimento; Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais - Ensino de língua Libras/Educação e Inclusão; Resultado: Classificada; Classificação: 3º lugar. Candidata: Lindalva Matos Alves Cabral; Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais - Ensino de língua Libras/Educação e Inclusão; Resultado: Classificada.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ALVES BENASSI
Chefe do Departamento de Letras

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 154054

Número do Contrato: 17/2021. Nº Processo: 23104.011894/2020-52. Pregão. Nº 23/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: 1.1 - o termo aditivo tem por objeto recompor os postos a partir da assinatura deste instrumento, suspensos no 1º termo aditivo ao contrato nº 17/2021-ufms. 1.2. Em razão da recomposição

EDITAL Nº 444/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 428/2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital de Abertura nº 428/2023, publicado no Diário Oficial da União de 01/11/2023, seção 3, páginas 123 a 125, referente à realização do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicação Exclusiva (DE):

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo nº
Caçapava do Sul	Engenharia Ambiental e Sanitária	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária E Doutorado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil na área de concentração de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou em Geociências	01	23100.019940/2023-44

(...)

Leia-se:

(...)

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicação Exclusiva (DE):

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo nº
Caçapava do Sul	Engenharia Ambiental e Sanitária	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária E Doutorado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil na área de concentração de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	01	23100.019940/2023-44

(...)

Bagé, 8 de novembro de 2023
MARCUS VINÍCIUS MORINI QUEROL
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 154047

Número do Contrato: 37/2017.

Nº Processo: 23110.007871/2017-69.

Dispensa. Nº 121/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 92.234.079/0001-33 - CLUBE BRILHANTE. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses e reajuste do preço contratado na proporção de 5,842364%, conforme variação do igp-m - índice geral de preços - mercado, apurado pela fgv - fundação getúlio vargas, para o período de 05/12/2021 a 05/12/2022.. Vigência: 06/12/2023 a 05/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 77.732,16. Data de Assinatura: 30/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154047

Número do Contrato: 14/2022.

Nº Processo: 23110.025802/2021-13.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 00.598.908/0001-49 - APAGUE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA - ME. Objeto: Acréscimo de serviços que corresponde a 4,38% do valor inicial atualizado do contrato original, nos termos do artigo 65, § 1º, ficando alterado o item 5.1 do contrato original a contar da data de assinatura deste termo aditivo.. Vigência: 30/10/2023 a 17/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.051.978,49. Data de Assinatura: 30/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154047

Número do Contrato: 38/2022.

Nº Processo: 23110.028253/2022-10.

Dispensa. Nº 58/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 50.429.810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste de preços. Vigência: 06/12/2023 a 05/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.958,44. Data de Assinatura: 01/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2023).

dos postos acima descritos no valor mensal de r\$ 25.452,44 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), devido a recomposição de 6 (seis) postos de trabalho, o valor mensal da contratação de r\$ 336.559,52 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), passa a ser de r\$ 362.011,96 (trezentos e sessenta e dois mil onze reais e noventa e seis centavos). 1.3. O valor estimado do presente instrumento até o fim da sua vigência é de r\$ 127.262,20 (cento e vinte e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).. Vigência: 08/11/2023 a 27/03/2024. Valor do Aditivo: R\$ 127.262,20. Data de Assinatura: 08/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.019286/2023-79.

Dispensa Nº 59/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

Contratado: 03.703.102/0001-61 - FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA. Objeto: Regulamentação da atuação da fundação na prestação de apoio, planejamento e execução de ações que permitam a realização do projeto intitulado "Venha viver a UNIPAMPA". Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 08/11/2023 a 07/11/2025. Valor Total: R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 08/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.018423/2023-58.

Dispensa Nº 60/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

Contratado: 03.703.102/0001-61 - FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA. Objeto: Regulamentação da atuação da fundação na prestação de apoio, planejamento e execução de ações que permitam a realização do projeto intitulado "Atividades do Tempo Comunitade 2023-2024". Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 08/11/2023 a 31/08/2024. Valor Total: R\$ 223.998,10. Data de Assinatura: 08/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023 - UASG 154048

Nº Processo: 23111040403202335 . Objeto: Contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, com a finalidade de dar apoio à execução do Projeto de Extensão programa escola da terra: Formação continuada de professores de classes Multisseriadas de escolas do campo , Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Justifica-se a contratação da FADEX com base no inciso XIII, do artigo 24 da Lei 8.666/1993. Declaração de Dispensa em 08/11/2023. FLORA DANIELLE RIBEIRO GALVAO DE SA. Coordenadora de Compras e Licitações. Ratificação em 08/11/2023. ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO. Diretor Administrativo. Valor Global: R\$ 98.880,00. CNPJ CONTRATADA : 07.501.328/0001-30 FUNDACAOCULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSAO E INOVACAO - FADEX.

(SIDEC - 08/11/2023) 154048-15265-2023NE800016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - UASG 154048

Nº Processo: 23111046711202351 . Objeto: Contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, com a finalidade de dar apoio à execução do Projeto de Ensino Projeto de Atividades do Tempo Comunitade 2023-2024 do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC) da UFPI - Campus de Floriano-PI , Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Justifica-se a contratação da FADEX com base no inciso XIII, do artigo 24 da Lei 8.666/1993 Declaração de Dispensa em 08/11/2023. FLORA DANIELLE RIBEIRO GALVAO DE SA. Coordenadora de Compras e Licitações. Ratificação em 08/11/2023. ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO. Diretor Administrativo. Valor Global: R\$ 162.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.501.328/0001-30 FUNDACAOCULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSAO E INOVACAO - FADEX.

(SIDEC - 08/11/2023) 154048-15265-2023NE800016